

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

PORTARIA N° 004/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS INTEGRANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Piritiba, e

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação – Lei Federal n° 13.005/2014, estabelece a obrigação de estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;

CONSIDERANDO o quanto determinado na Lei Municipal n° 1.155/22, cujo regulamenta e reestrutura o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetivar a posse dos membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o compromisso com a legalidade insculpida no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados como membros titulares do Conselho Municipal de Educação:

Fundo Municipal de Educação

Rua Francisco Horácio Sampaio, s/n. Cep:44830-000. Piritiba-BA - Tel.:74-3628-2732 / CNPJ: 31.046.745/0001-15
E-mail: sec.educacao@piritiba.ba.gov.br

Pag. 1

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

- a) **ELENILDE GOMES SENA SANTOS** - representante da Secretaria Municipal da Educação;
- b) **ELISÂNGELA GOMES SENA SANTOS** - representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;
- c) **CELESTIANA TEIXEIRA RIBEIRO MARQUES** - representante das Escolas Privadas;
- d) **IVANEIDE ARAÚJO BARREIROS LEÃO COSTA** - representante dos professores da educação básica pública municipal, anos iniciais;
- e) **MARIA HELENA DIAS DE SOUZA** - representante dos professores da educação básica pública municipal, anos finais;
- f) **ERIVALDO VIEIRA DA SILVA RAMOS** - representante do Conselho do FUNDEB;
- g) **FERNANDO ROBSON FERREIRA RIOS** - representante da Câmara de Vereadores;
- h) **ANA PAULA SILVA OLIVEIRA** - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- i) **IGOR MACEDO ALMEIDA** representante do Conselho Tutelar;
- j) **JULIANA SILVA CARVALHO** - representante dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
- k) **ELIQUISSON SALES RIBEIRO** - representante dos estudantes da educação básica pública, que não seja servidor público municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

l) NOÉLIA ALVES ALMEIDA - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

m) DEBORAH PRAXÉDIA ARCANJO LIMA - representante da APLB;

Art. 2º - Ficam nomeados como membros suplentes do Conselho Municipal de Educação:

a) GEISA CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA - representante da Secretaria Municipal da Educação;

b) JERONIMA PASSOS BELAS - representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;

c) LEANDRA BARBOZA DA CRUZ - representante das Escolas Privadas;

d) GABRIELA GOMES SENA - representante dos professores da educação básica pública municipal, anos iniciais;

e) SOFIA NETA ARAUJO COSTA - representante dos professores da educação básica pública municipal, anos finais;

f) ELISAMAR GONÇALVES DA SILVA - representante do Conselho do FUNDEB;

g) FLÁVIO MENDES DE OLINDA SILVA - representante da Câmara de Vereadores;

h) CLAUDIA ANDRADE NASCIMENTO - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

- i) **ANDREA ALVES RAMOS SAMPAIO** - representante do Conselho Tutelar;
- j) **CLEITIANE OLIVEIRA SALES** - representante dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
- k) **ABNER VALÉRIO GONÇALVES LOURENÇO** - representante dos estudantes da educação básica pública;
- l) **JACINETE FRANCO PASSOS** - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- m) **MOACIR ARAÚJO PIRES** - representante da APLB;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DILMARA LOPES LIMA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 013/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.